



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Wanderson José Rodrigues

Parecer à Emenda Aditiva CM/62/13, proposta pelo vereador Célio Reis, ao Projeto de Lei CM/54/2013, **que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Marco Túlio Faissol Tannús

Presidente

\_\_\_\_\_  
Wanderson José Rodrigues

Secretário

\_\_\_\_\_  
Mauro Gouveia Alves

Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Juarez José Muniz

Parecer à Emenda Aditiva CM/62/13, proposta pelo vereador Célio Reis, ao Projeto de Lei CM/54/2013, **que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.**

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.  
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gemides Belchior Júnior

Presidente

\_\_\_\_\_  
Juarez José Muniz

Secretário

\_\_\_\_\_  
André Vilela

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## EMENDA ADITIVA em/6213 PROJETO DE LEI CM/54/2013

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/54/2013:

### Acrescente-se a

ÓRGÃO 01 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDAÇÃO  
UNIDADE 13 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA.  
SUB-UNIDADE – GABINETE DO SECRETÁRIO

13.392.0010 3.3.90.48.00 00 outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

“Reajustar a gratificação dos componentes da BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL JOSÉ CASTANHEIRA no valor de R\$107.000,00”.

### Anula-se parte da seguinte dotação:

ÓRGÃO 01 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

PÚBLICOS

SUB-UNIDADE 03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

2.0131 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA – valor R\$ 107.000,00.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de dezembro de 2013.

Célio dos Reis Adão da Silva  
Vereador

A Ordem do dia desta sessão

10/12/13  
Presidente

Aprovado por unanimidade

10/12/13  
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em 10/12/2013

[Assinatura]  
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 10/12/2013

[Assinatura]  
PRESIDENTE